DECRETO N.º 20/2022

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 51, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Licitações e o cadastramento de licitantes.

Art. 2º A comissão será composta por 5 (cinco) servidores pertencentes ao quadro do município, e cuja investidura não excederá um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros no período subsequente.

Art. 3º Ficam designados até 31 de dezembro de 2022 as seguintes pessoas para comporem a Comissão e seus respectivos cargos:

REGINA INES BRAND LAZZARIN	**PRESIDENTE**
MÁRCIO MARASCHINI	**SECRETÁRIO**
MARCIANE DAISE WUADEN FINGER	**MEMBRO**
LIZIANE KLEIN GAERTNER	**MEMBRO**
ADEMAR GRAVE	**MEMBRO**

Art. 4º Os membros da referida Comissão responderão solidariamente por todos os atos praticados no que se refere o art. 1º, do presente Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 190/2021.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 31 de janeiro de 2022.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em., 31/janeiro/2022.

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças